ICOPIA

LEI Nº 1.207/2001
Dispõe sobre a denominação de via pública do Bairro Crubixá.

O **Prefeito Municipal de João Neiva,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **"Rua Azaléias"** a rua que se inicia na residência do Sr. José Geraldo Adão, indo até a residência do Sr. Edson Pereira do Rosário, no Bairro Crubixá.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, aos 10 dias do mês de agosto de 2001.

Aluyzio Morellato
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 10 de agosto de 2001.

Maria Nazarena Devens Grazioti
Chefe de Gabinete